

**PORTARIA Nº64/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 22 de janeiro de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 81/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0617/2025 -CGP/SEAP, de 06/05/2025, DOE nº 36.221 de 09/05/2025, SAI nº 8631/2025-CGP/SEAP; 0619/2025 - CGP/SEAP, de 06/05/2025, DOE nº 36.221 de 09/05/2025, SAI nº 8633/2025-CGP/SEAP; 0119/2025- CGP/SEAP, de 16/01/2025, DOE nº 36.108 de 22/01/2025, SAI nº 8083/2025-CGP/SEAP; 0599/2025- CGP/SEAP, de 25/04/2025, DOE nº 36.215 de 06/05/2025, SAI nº 8625/2025-CGP/SEAP; 1335/2024- CGP/SEAP, de 07/10/2024, DOE nº 35.995 de 11/10/2024, SAI nº 8400/2024-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286232**PORTARIA Nº 73/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 22 de janeiro de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464. CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 86/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as Portarias: 1231/2025-CGP/SEAP, de 16/10/2025, D.O.E nº 36405 de 21/10/2025, SAI nº. 8789/2025-CGP/SEAP; 1234/2025-CGP/SEAP, de 17/10/2025, D.O.E nº 36405 de 21/10/2025, SAI nº. 8788/2025-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286219**PORTARIA Nº 72/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de janeiro de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464. CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 85/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 0708/2024 de 06/06/2024, DOE 35856 de 17/06/2024, PAD nº 8188/2024-CGP/SEAP; 1340/2024 de 08/10/2024, DOE 35994 de 10/10/2024, PAD nº 8401/2024-CGP/SEAP; 1343/2024 de 08/10/2024, DOE 35994 de 10/10/2024, PAD nº 8404/2024-CGP/SEAP; 1413/2024 de 18/10/2024, DOE 36010 de 28/10/2024, PAD nº 8424/2024-CGP/SEAP; 0178/2025 de 22/01/2025, D.O.E 36120 de 31/01/2025, PAD nº 8521/2025-CGP/SEAP; 0241/2025 de 31/01/2025, D.O.E 36.123 de 04/02/2025, PAD nº 8544/2025-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286220**PORTARIA Nº 71/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de janeiro de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464. CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo

Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 84/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 0984/2023 de 17/11/2023, DOE 35616 de 21/11/2023, PAD nº. 7799/2023-CGP/SEAP; 1002/2023 de 01/12/2023, DOE 35631 de 01/12/2023, PAD nº. 7813/2023-CGP/SEAP; 0005/2024 de 05/01/2024, DOE 35681 de 15/01/2024, PAD nº. 7917/2024-CGP/SEAP; 0097/2024 de 18/01/2024, DOE 35693 de 26/01/2024, PAD nº. 7942/2024-CGP/SEAP; 0413/2024 de 10/04/2024, DOE 35784 de 16/04/2024, PAD nº. 8077/2024-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286222**PORTARIA Nº 70/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de janeiro de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 83/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 799/2023 de 02/10/2023, DOE 35566 de 05/10/2023, PAD nº. 7714/2023CGP/SEAP; 817/2023 de 02/10/2023, DOE 35568 de 06/10/2023, PAD nº. 7726/2023CGP/SEAP; 825/2023 de 03/10/2023, DOE 35568 de 06/10/2023, PAD nº. 7731/2023-CGP/SEAP; 831/2023 de 06/10/2023, DOE 35574 de 16/10/2023, PAD nº. 7734/2023-CGP/SEAP; 857/2023 de 06/11/2023, DOE 35600 de 08/11/2023, PAD nº. 7746/2023-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286223**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 407/2026/DGP/SEAP
Belém, 23 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MATHEUS LIMA PEREIRA, mat. 5981189/2, Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, no lugar da servidora ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA, mat. 5925334/4, com lotação na UCR STA IZABEL VI, a contar de 26/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1286358**PORTARIA Nº 79/DGP/SEAP
Belém, 23 de janeiro de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga premial aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROTOCOLO |
|---------------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------|
| CAMILA GUIMARAES RODRIGUES CRUZ | 5952424 | 19, 20 e 23/03/2026 | 2026/2005188 |
| DANDARA ROSSYNE PINTO MONTEIRO | 5970454 | 16/02/2026 e 01/04/2026 | 2026/2048573 |
| MARCIO HIROHITO SUGITA | 5973082 | 20/03/2026 | 2026/2063821 |
| EDUARDO DE PAULA DA SILVA | 5972789 | 07/02/2026, 19/03/2026 e 12/04/2026 | 2026/2065301 |
| ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA | 5974873 | 03/02/2026 e 04, 08/04/2026 | 2026/2077789 |
| ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA | 5972670 | 06, 10/02/2026 | 2026/2012745 |
| HILQUIAS ROSA SOARES | 5954299 | 25/01/2026 | 2026/2091846 |
| JUNIOR LIMA SIQUEIRA | 5971383 | 29/01/2026 | 2026/2106595 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em Exercício.

Protocolo: 1286105